


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 798 / 109

Protocolo:	<u>27359</u>		
Data:	<u>07/10/09</u>	Hora:	<u>08:34</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>29ª</u> SO, realizada		
em	<u>06.10.09</u> <u>SI</u> adendo		
		Presidente	

Assunto: Nivelamento da rua Oswaldo Cruz, altura do nº 2.396, em Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0097/09

Bertioga, 6 de outubro de 2009.

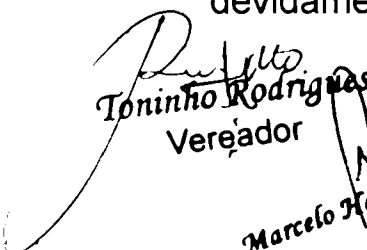
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

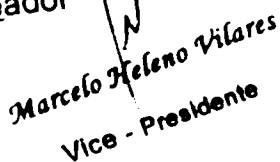
Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, viabilize a Nivelamento da rua Oswaldo Cruz, altura do nº 2.396, em Vicente de Carvalho II.

Devido as obras de reurbanização realizadas no bairro Vicente de Carvalho II, algumas ruas foram interditadas, acarretando um maior fluxo de carros em outras. As ruas supracitadas, por serem usadas como vias alternativas, com o auxílio das chuvas, ficaram esburacadas. A situação gera grandes transtornos aos moradores da localidade. Sendo assim, o atendimento a esta indicação amenizá os problemas sofridos pela população local.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

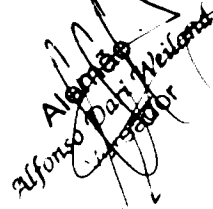
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

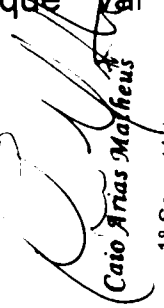

Toninho Rodrigues
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente


Pastor Clayton
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Alencar
Vereador


Cato Arias Mathews
1º Secretário